

Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude - Comunicado importante sobre o processo de escolha unificado do Conselho Tutelar- Circular 003/2019/CIJ

De: Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude
Para: Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude
Data: 22/01/2019 15:12
Assunto: Comunicado importante sobre o processo de escolha unificado do Conselho Tutelar- Circular 003/2019/CIJ
Co: biguacu04pj; AbelardoLuz01PJ; AnchietaPJ; AnitaGaribaldiPJ; Araquari...

Circular n. 003/2019/CIJ

Senhores Promotores de Justiça,
Senhoras Promotoras de Justiça,

Tendo em vista que no dia 6 de outubro de 2019 ocorrerá o segundo processo de escolha unificado para os membros do Conselho Tutelar (art. 139, §1º, ECA), o Ministério Público de Santa Catarina, por meio do seu Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude, em parceria com a Federação Catarinense dos Municípios (FECAM), o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA), a Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação (SST) e a Associação Catarinense de Conselheiros Tutelares (ACCT), organizou um Grupo de Trabalho para discutir diretrizes e orientar os Municípios catarinenses.

Na primeira semana de fevereiro, o Grupo remeterá aos interessados minuta de Lei que tem como objetivo adequar as Leis Municipais que disciplinam o Conselho Tutelar, tratando, de forma minuciosa, da estrutura e atribuições do Órgão e suas relações com o Poder Executivo e com os demais atores do Sistema de Garantia dos Direitos, além de regulamentar todo o processo eleitoral, com regras para a campanha e penalidades para o seu descumprimento.

Na sequência, a Federação Catarinense dos Municípios (FECAM) fomentará ações junto às Assessorias Jurídicas dos Municípios, no sentido de serem realizadas as alterações necessárias nas Leis Municipais, evitando-se problemas com lacunas legislativas por ocasião do processo de escolha unificado.

Até o mês de abril, o Grupo disponibilizará a minuta do Edital de abertura do processo de escolha, em conformidade com a minuta de Lei, além de encaminhar outras orientações necessárias ao adequado processamento das eleições pelos Municípios.

Dessa forma, solicitamos a colaboração dos Colegas, no sentido de orientar os Municípios da Comarca a aguardarem as instruções do Grupo de Trabalho, adequando-as, no que for possível, à sua realidade local.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de consideração, ao tempo em que nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário ao fortalecimento da missão constitucional de proteção integral dos direitos da criança e do adolescente.

Atenciosamente,

João Luiz de Carvalho Botega
Promotor de Justiça
Coordenador



Ministério Público de Santa Catarina

Procuradoria-Geral de Justiça

Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude

📍 Rua Pedro Ivo, 231, Ed. Campos Salles, sala 902

88.010-070 - Florianópolis/SC

☎ (48) 3330-9501

🌐 <http://mpsc.mp.br/centros-de-apoio-operacional/infancia-e-juventude>